

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº: 41/2021**

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria da Assistência Social e Habitação.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 41/2021, que solicita autorização para a abertura de Credito Especial na Lei Orçamentária Anual 2021 para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, visto a disponibilização de R\$150.000,00, oriundos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI) para reforma do Centro Municipal de Convivência do Idoso Antônio Martin Guerra, representa certamente uma significativa melhora na qualidade dos serviços prestados à pessoa idosa de nosso município, bem como, em sendo a norma constitucional, considero assim que o presente projeto está apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2021.

Vereadora JÉSSICA DALCIN ANDRIOLI  
Relatora

### **VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ( ) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2021.

Vereadora JÉSSICA DALCIN ANDRIOLI  
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2021.



Vereadora : REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2021.



Vereador ADAIR ZÍLIO  
Membro